

PORTARIA SRH/SAEB Nº 127 DE 15 DE JUNHO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

1. Divulgar o Resultado Final da Perícia Médica do candidato *sub judice* **inscrito como pessoa com deficiência**, do concurso público para ingresso nas carreiras de Delegado de Polícia, de Escrivão de Polícia e de Investigador de Polícia, de acordo com o subitem 5.6, da Republicação do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2013, de 11 de janeiro de 2013, publicado no *Diário Oficial do Estado da Bahia* de 19 de março de 2013.

1.1 Considerado como **deficiente** pela Junta Médica Oficial do Estado da Bahia com base nos termos do artigo 43, Decreto federal nº 3.298/1999 e suas alterações, além da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ):

Cargo: Delegado de Polícia

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DECISÃO JUDICIAL
10048168	Pablo Bogosian	255056229SP	8000239-88.2016.8.05.0001

Adriano Tambone

Superintendente de Recursos Humanos